

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 2465/2022

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

o

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo n° 8515597-96.2022.8.06.0001;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como fiscais do contrato identificado, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

<b>CONTRATO:</b>	72/2019	<b>CONTRATADA:</b>	AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - LOTE 5.		
<b>SERVIDOR(ES)</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
Carlos Regis Matias Ramos	9752	Fiscal - Titular	Fórum Clóvis Beviláqua
Josélio Taleires Filho	9663	Fiscal - Titular	Fórum Clóvis Beviláqua
Antônio Carlos Oliveira	9660	Fiscal - Titular	Fórum Clóvis Beviláqua
José Landim Rocha De Freitas	9760	Fiscal - Titular	Fórum Clóvis Beviláqua

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA Nº 2491/2022

Dispõe sobre desligamento de juíza leiga no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 8500060-27.2022.8.06.0012;

**RESOLVE** desligar, a pedido, **Andrea Sodré Gonçalves**, inscrição nº 922001377, do programa de juiz(íza) leigo(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir do dia 07/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em exercício